

INDICAÇÃO Nº 040/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que seja gasto com o nosso carnaval popular, no máximo R\$ 50 mil.

Por conseqüência, sejam, imediatamente, sob a escolha da Secretaria Municipal da Cultura, adquirido acervo de obras paradidáticas que se fazem imprescindíveis no valor mínimo de R\$ 30 mil.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador